

## **CIVR – CENTRO INTEGRADO DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS**

### **LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS**

**OPERADOR: SS BIOENERGIAS, S.A.**

---

---

**ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS - APA**

---

---

## 1. OBJETIVOS

O presente documento pretende dar resposta ao pedido de elementos adicionais solicitados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), relativamente ao Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos de SS Bioenergias – CIVR – Centro Integrado de Valorização de Resíduos, sito em Canto das Rosas Sampaio – Marinha das Ondas – Figueira da Foz.

Os elementos apresentados pretendem esclarecer, bem como complementar os apresentados na Plataforma LUA com vista à boa compreensão da pretensão.

A atividade PCIP a desenvolver na instalação está prevista no anexo I do Decreto Lei nº127/2013 de 30 de Agosto, identificada como 5.3 b) i) Tratamento biológico, com uma capacidade superior a 75 toneladas /dia.

A Ssbionergias pretende licenciar uma capacidade para o tratamento biológico de 840 ton/dia.

Para além desta atividade a SSbioenergias ainda pretende o armazenamento de resíduos com vista à sua preparação e envio para o exterior de acordo com o quadro seguinte.

**Quadro 1 – Capacidade da instalação por operação**

Designação da operação	Operação	Capacidade instalada (t/dia)	Capacidade instalada (t/ano)
Preparação, mistura e compostagem	R3	840	306 600
Preparação, mistura e armazenamento para encaminhamento para valorização agrícola	R12/R13 (encaminhamento para R10)	126	46 000
Armazenamento para valorização ou eliminação no exterior	R13/D15	210	76 425

Apresenta-se em anexo a análise do BREF sectorial, bem como o BREF ENE e REF ROM.

Quanto à calendarização prevista para o início da atividade e atendendo a que está dependente do Licenciamento Ambiental e posteriormente do Licenciamento Municipal, a SSBioenergias anseia ter tudo em condições de arrancar durante o 1º semestre de 2020.

Quanto a elementos a submeter a consulta pública, a SSBioenergias informa que ocorreu alterações nos seguintes documentos que se anexam para substituir no processo inicial.

#### A - Peças escritas

- 01 - Resumo Não Técnico
- 02 - Descrição detalhada da instalação;
- 03 - Lista e especificação dos processos tecnológicos;
- 04 - Diagrama descritivo;
- 05 – Lista de equipamentos;
- 06 – Capacidade;
- 07 – Capacidade de armazenamento instantânea;
- 13 – Caracterização das linhas de tratamento;
- 15 - Características dos locais de armazenamento;
- 16 – Armazenamento de resíduos a tratar nas instalações;
- 22 – Medidas preventivas;
- 33 – Medidas de minimização.

#### B - Desenhos:

- 2) Área afeta à instalação;
- 3) Localização das captações de água;
- 4) Implantação redes de drenagem;
- 5) Localização de fontes pontuais e difusas;
- 6) Localização de máquinas e equipamentos;
- 7) Localização de fontes de ruído;
- 8) Localização parques de resíduos;
- 12.3) Planta de implantação